



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 58/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 1488/2025
Protocolado em: 04/09/2025 17h21

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUÊNIO) À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO
GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Natália de Melo Gonçalves, completou seu 3º quinquênio em 08/08/2025, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2025;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço (3º quinquênio) à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do mês de agosto/2025, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 58/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/09/2025 17:20:12

Hash Interno: urljxfossjl4dyb34mjnnxfnuwsjo1fhiosjmuxp



Chave de Verificação

PQYHT-6QOWB-HSKLP-MUTAS-OLTN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 04/09/2025 17:20

